



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Compras | 5 |
| Cotação | 5 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Contratos | 6 |
| Dispensas | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.757/2024

de 22 de novembro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (sessenta e nove mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 79.000,00 |
|--------------------------|---|--|--|----------------------------|
| 02 04 01 149 | DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 110 000 GERAL | | | 500,00 F.R.: 001 00 |
| 02 05 03 175 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0019.2096.0000 Obras e Serviços 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL | | | 16.000,00 F.R.: 001 00 |
| 180 | 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL | | | 20.000,00 F.R.: 001 00 |
| 02 07 01 217 | DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOURO 110 000 GERAL | | | 10.000,00 F.R.: 001 00 |
| 02 08 03 666 | SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2069.0000 Assistência Farmacêutica Estado 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 030 Componente Var. do IGM- Resol SS 140/24 | | | 11.500,00 F.R.: 0 02 81 |
| 02 09 03 392 | ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | | 2.500,00 F.R.: 001 00 |
| 02 09 03 393 | ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | | | 2.000,00 F.R.: 00100 |
| 02 09 06 422 | ENSINO MÉDIO E SUPERIOR 12.364.0032.2083.0000 Outras Despesas com Educação 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE 01 TESOURO 110 000 GERAL | | | 4.000,00 F.R.: 001 00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

| | | | |
|----------|---|--------------|--|
| 02 10 01 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | | |
| 449 | 27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer | 500,00 | |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 001 00 | |
| 01 | TESOURO | | |
| 110 000 | GERAL | | |
| 02 11 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 523 | 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social | 12.000,00 | |
| | 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R.: 001 00 | |
| 01 | TESOURO | | |
| 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | | |
|----------|--|---------------------|--|
| 02 08 02 | SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS | | |
| 302 | 10.302.0027.2052.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC | -11.500,00 | |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 02 81 | |
| 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| 300 001 | Transf. Conv. Estadual Saude | | |
| 02 09 01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 359 | 12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica | -2.500,00 | |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 01 | TESOURO | | |
| 213 000 | EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid | | |
| 02 11 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 513 | 08.244.0040.2103.0000 Proteção Social Básica | -43.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 01 | TESOURO | | |
| 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |
| 02 11 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 514 | 08.244.0040.2103.0000 Proteção Social Básica | -22.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| 01 | TESOURO | | |
| 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |

TOTAL..... -79.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 22 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO N° 3.758/2024

de 27 de novembro de 2024.

“Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento do **funcionário Levi Machado de Oliveira**”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do funcionário desta Prefeitura Municipal, Senhor “**Levi Machado de Oliveira**”,

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à Prefeitura Municipal de Capela do Alto, principalmente na área da saúde, onde exerceu funções desde 17 de julho de 2010;

Considerando o sentimento de solidariedade pela perda de funcionário e cidadão exemplar e respeitável por todos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto por três dias consecutivos, contados desta data, em virtude do falecimento do Senhor “**Levi Machado de Oliveira, mais conhecido como Levi Fotógrafo**”, que em vida prestou diversos serviços ao Município de Capela do Alto, exercendo a função de servidor público na área da saúde do município, onde com muita atenção e dedicação prestou imensuráveis colaboração com a população de Capela do Alto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 5 de 6

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 241/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a atualização dos mapas geográficos do município de Capela do Alto, visando a melhoria da gestão territorial e o suporte às atividades administrativas e de planejamento urbano, conforme especificações e quantidades estabelecidas em termo de referência no anexo I

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 02/12/2024 – Horas 08:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/12/2024 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
gerenciageral@capeladoalto.sp.gov.br.

O Edital/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 32678812- ou pelo e-mail: gerenciageral@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 27 de Novembro de 2024.
Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1413

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação, para melhoria no sistema de drenagem urbana para mitigação de alagamentos na rua Sete de Setembro e adjacentes, centro do município de Capela do Alto-SP.

EMPRESA: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DATA: 19/11/2024

PRAZO VIGÊNCIA: 24 MESES

VALOR: 2.270.449,66

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024

Dispensa 128/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de moveis, eletrodomésticos para os projetos socioassistenciais do Município de Capela do Alto -SP.

Capela do Alto, 27 de Novembro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal